



Edição 2982
Goiânia, Terça-feira, 22 de novembro de 2016

Gazeta



62 99118-3777 www.portalgazeta.com.br

PROJETO DO BEM

PRF faz campanha nacional em apoio a crianças com câncer

Marcelo Camargo/ABr



Crianças com câncer e suas famílias visitam a PRF durante ação para lembrar o Dia Nacional de Combate ao Câncer

PÁGINA 02

TRANSFORMAÇÃO SOCIAL

ONG ensina Yoga e Meditação para crianças da periferia

PÁGINA 04



MEDIDA EXCEPCIONAL

Exigência constitucional:

porque a Justiça prende



ea Justiça solta?

PÁGINA 03

PROJETO DO BEM

PRF faz campanha nacional em apoio a crianças com câncer

Em 23 estados do Brasil, pelos menos 3 mil policiais rodoviários participam da semana de atividades do projeto Policiais contra o Câncer Infantil

DÉBORA BRITO/ABR - A iniciativa surgiu em 2014 com o objetivo de marcar a data 23 de novembro, Dia Nacional de Combate ao Câncer Infantil.

Em Brasília, as ações começaram nesta segunda-feira (21) com a visita de crianças com câncer e outras doenças raras à sede da Polícia Rodoviária Federal (PRF). Logo cedo, um grupo de 88 pessoas, entre crianças, voluntários e pacientes, saiu pelas ruas de Brasília em um ônibus escoltado por policiais e seguiu até a sede da PRF.

As crianças puderam passear nas viaturas, entrar no helicóptero, conhecer a ambulância de atendimento emergencial, brincar ao som das sirenes, assistir a uma apresentação de teatro e ainda chegar bem perto de cães farejadores. Essa foi a parte preferida de Armando Silva, 6 anos. "Achei muito legal, eu nunca tinha visto um cachorro desse tamanho. Eu jogo, ele pega", disse Armando enquanto jogava um objeto para o cão farejador.

Armando tem uma imunodeficiência rara e precisa de transplante de medula. Ele é de Cantá, cidade do interior de Roraima e há

Marcelo Camargo/ABR



Armando Silva brincou com os cães farejadores

três anos faz o tratamento pela rede pública do Distrito Federal. Junto com sua mãe, Deydiane Silva, 29 anos, ele passa meses em Brasília e apenas alguns dias na terra natal. "Pra gente isso aqui é uma distração muito grande, porque a vida do hospital é muito desgastante. É estressante, até a medicação para ele tomar às vezes é uma tortura e, hoje, por causa da atividade, ele tomou e nem lembrou que era remédio", contou a mãe.

Outra atividade que encantou as crianças foi o corte de cabelo de alguns policiais, que, em solidariedade aos pequenos pacientes, decidiram raspar a cabeça. "Essa interação com as crianças humaniza a atividade policial. Vamos raspar a cabeça para que elas se sintam parecidas com a gente. Para as crianças, os policiais têm uma imagem de herói. Então, a gente dá a nossa imagem

de herói para que elas acreditem que podem vencer e enfrentar o que elas têm sofrido", afirmou o policial Igor de Carvalho Ramos.

Para José Teógenes Abreu, presidente da Comissão Regional de Direitos Humanos da PRF no DF, o principal resultado é a aproximação da PRF nas comunidades. "Nós que trabalhamos com armas, nosso uniforme muitas vezes afugenta as pessoas. É preciso que nos momentos em que não estamos em operações, a gente se misture, a gente se aproxime da comunidade e faça esse convite, para que a comunidade conheça melhor o nosso trabalho e possa respeitar, não precisa temer. Tem essa finalidade social", destacou.

DESAFIOS DA ASSISTÊNCIA

As crianças que participaram da atividade em Brasília são assistidas pela

Abrace, associação responsável pela assistência e apoio aos pacientes e seus parentes na capital federal. Atualmente, cerca de 6 mil pessoas, considerando as crianças com seus parentes, são acompanhadas pela ONG desde o diagnóstico até o tratamento.

"Este é um momento maravilhoso, porque é uma coisa muito distante da realidade desses meninos. Eles nunca viram um helicóptero pousar tão pertinho deles nem a apresentação dos cães. Tivemos também o corte de cabelos dos policiais, para que essa criança se sinta empoderada, se sinta igual ao policial. Então é um momento em que a criança vai esquecer que ela é um paciente. Isso faz muito bem para o tratamento de doenças tão complexas como o câncer", afirmou Ilda Peliz, presidenta da Abrace.

Entre as ações de apoio feitas pela Abrace estão a melhora da residência familiar, doação de alimentos e medicamentos, ajuda na realização de exames e o suporte dentro do hospital por meio dos voluntários. A ação dos policiais chega em um momento oportuno para a associação. "A principal dificuldade é financeira. Vivemos de doações, não temos ajuda governamental e essa crise afetou nossa arrecadação, muita gente deixou de doar ou diminuiu valor, então temos diminuído algumas obras", contou Ilda.

Plantão policial

"novo cangaço"

Presos mais dois integrantes do bando

Wildes Barbosa



Ricardo Avelino, de 22 anos, e Ronicleudo Patrício, 35, são suspeitos de praticar assalto a instituição financeira em Cavalcante, no dia 30 de junho. Polícia Civil, por meio do Grupo Antirroubo a Bancos (GAB), apreende cinco pistolas, carregadores, munições, artefatos explosivos e R\$ 176 mil enterrados em tonel no Residencial Havaí, região noroeste de Goiânia. A Polícia Civil, por meio do Grupo Antirroubo a Bancos (GAB), realizou nesta quarta-feira (26/10) apresentação de uma associação criminosa especializada em roubo a banco e veículos de transportes de valores com atuação em diversos estados da federação. Ricardo Avelino, de 22 anos, e Ronicleudo Patrício, 35, foram autuados pelos crimes de posse ilegal de arma de fogo, posse de artefato explosivo e associação criminosa. Eles podem pegar pena de até 17 anos de cadeia. Eles são suspeitos de realizar roubo a banco

em Cavalcante, no dia 30 de junho. Também são apontados como participantes do "novo cangaço". O delegado titular da GAB, Alex Vasconcellos, afirma que a Polícia Civil apreendeu cinco pistolas, carregadores, munições, artefatos explosivos e quantia aproximada de R\$ 176 mil enterrados em um tonel numa residência no Residencial Havaí, região noroeste de Goiânia. "Segundo eles confessaram, o dinheiro encontrado seria proveniente de crimes praticados anteriormente", afirma o delegado. A associação criminosa, segundo o titular da GAB, possui conhecimento e equipamentos suficientes para explodir diversas agências bancárias e carros-fortes. "Também chama a atenção que eles não ostentavam o dinheiro do crime. Era tudo aplicado em imóveis, carros e terrenos", aponta. Naturais de Barreiras, interior da Bahia, os criminosos estavam em Goiânia há um mês.

Gazeta
Grupo Exata de Comunicação Ltda

CNPJ: 04.471.978/0001-92

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

COMERCIAL

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883
comercial@portalgazeta.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL

Tel: (62) 3282-7409 /
(64) 3453-8883
editais@portalgazeta.com.br

CLASSIFICADOS

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883
classificados@portalgazeta.com.br

REDAÇÃO - WhatsApp: (62) 9 9118-3777

redacao@portalgazeta.com.br

REDAÇÃO SUL

Rua B-8, S/N, Qd. 14, Lt. 20, Itanhangá I
Caldas Novas - Goiás

EXPEDIENTE

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@portalgazeta.com.br

DISTRIBUIÇÃO

Grupo Exata de Comunicação
luiscastrocarlos@gmail.com
(62) 9 92636547 - 9 83004318

MEDIDA EXCEPCIONAL

Exigência constitucional: por que a Justiça prende e a Justiça solta?

Após meses de investigação, a polícia consegue desvendar as atividades criminosas de uma quadrilha e identifica os seus membros

STJ - O juiz decreta a prisão preventiva de todos eles. Pouco tempo depois, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) concede habeas corpus para que sejam postos em liberdade. A sociedade protesta.

Há algo errado nesse filme já visto tantas vezes, e o erro, muito frequentemente, não vai estar nas pontas: nem na polícia (embora isso às vezes ocorra), nem muito menos no lado da sociedade – cansada, com justa razão, de conviver com a violência e a impunidade.

É no Judiciário, portanto, que o problema acontece. A velha ideia popular de que “a polícia prende, a Justiça solta” bem poderia ser substituída por uma outra questão: “Por que a Justiça prende e a Justiça solta?” A resposta tem a ver com uma exigência da Constituição Federal, estabelecida no artigo 5º, LXI, e com o controle da legalidade das decisões judiciais pelos tribunais.

ÚLTIMA MEDIDA

Num país onde vigora a presunção de inocência, a prisão antes do julgamento é possível, mas excepcional. No caso da prisão preventiva, cabe ao juiz que a decreta indicar os motivos específicos pelos quais aquela pessoa, ao contrário dos outros réus, não pode continuar em liberdade enquanto responde ao processo.

Conforme destaca o mi-

nistro Rogerio Schietti Cruz (leia a entrevista), “é preciso dizer mais que o óbvio”, pois a prisão cautelar “é a última medida”, à qual só se deve recorrer quando todas as outras se mostram insuficientes.

Se não há indicação dos motivos, ou se eles não são válidos, a prisão é ilegal. Em tais casos, a responsabilidade pela soltura de um preso eventualmente perigoso não pode ser atribuída a quem, cumprindo o comando constitucional, apenas reconhece essa situação.

Motivação específica

Quando a pessoa comete um crime grave, nem sempre haverá razão para ser presa antes de julgada, ainda que possa receber pena longa, se ao final do processo for condenada. A prisão cautelar não é a regra, mas exceção, e tem requisitos específicos que precisam ser demonstrados para que a supressão provisória da liberdade não se torne automática, arbitrária e ilegal. Por exemplo, a ordem de prisão precisa mostrar que o réu está destruindo provas ou coagindo testemunhas, que fugiu ou que sua liberdade representa um risco de prática de novos crimes.

Em respeito ao princípio da excepcionalidade da cautela extrema, decisões que suprimem a liberdade humana não podem ignorar as particularidades do caso concreto, “sob pena de engendrar a decretação automática de prisão preventiva contra todos os autores de crimes graves, independentemente da singular apreciação de cada um deles”, afirmou o ministro Schietti ao julgar o HC 299.666.

Isso porque, segundo ele,

para justificar a prisão preventiva, não basta invocar a gravidade abstrata do delito nem recorrer a afirmações “vagas e descontextualizadas” de que a medida é necessária para garantir a ordem pública ou econômica, a instrução criminal ou a aplicação da lei penal.

Com base no mesmo entendimento, em setembro deste ano, a Sexta Turma do STJ concedeu habeas corpus a sete pessoas presas em São Paulo sob acusação de associação para o narcotráfico, garantindo-lhes o direito de responder ao processo em liberdade (HC 363.540).

ARGUMENTO GENÉRICO

Ao analisar o pedido de um dos acusados naquele caso, os ministros revogaram a decisão que decretou a prisão, já que deixou de indicar motivos suficientes, relacionados à situação específica, que justificassem a real necessidade de colocar o réu cautelarmente privado de sua liberdade.

Em seu despacho, o juiz afirmou que havia indícios suficientes da existência do crime de tráfico, mas, ao fundamentar a prisão, disse apenas que ela era necessária. Nenhuma palavra sobre a situação particular dos investigados, sobre o que fizeram concretamente, nem sobre os fatos específicos apurados no inquérito. Os argumentos apresentados na decisão judicial, de acordo com o ministro Schietti, poderiam servir para fundamentar a prisão de qualquer outra pessoa acusada de associação para o tráfico, em qualquer outro processo, o que evidencia o caráter vago e genérico do decreto de prisão.

POPULAÇÃO PRISIONAL

A despeito do controle do Judiciário sobre suas próprias decisões, os presídios estão abarrotados de presos sem julgamento.

No primeiro semestre de 2014, o número de presos no Brasil ultrapassava a marca dos 600 mil – número consideravelmente superior às 376.669 vagas do sistema penitenciário, como aponta o último levantamento feito pelo Departamento Penitenciário Nacional (Depen).

Com a quarta maior população prisional e a quinta maior taxa de ocupação dos estabelecimentos prisionais (161%) do mundo, o Brasil ainda enfrenta uma agravante: 41% dos presos esperam julgamento, ou seja, estão em prisão temporária ou preventiva. Isso representa, conforme o novo relatório de informações penitenciárias (Infopen), a quarta maior população de presos sem condenação.

E essa tendência de crescimento do número de presos que esperam julgamento é mundial. Segundo relatório do Centro Internacional de Estudos Prisionais (ICPS), de 2014, cerca de 3 milhões de pessoas no mundo estão presas provisoriamente.

MEDIDAS ALTERNATIVAS

Quando não estão presentes os requisitos autorizadores da prisão preventiva, e sempre que ela não se mostre indispensável, o juiz deve se valer de medidas alternativas para preservar o processo e a sociedade. Em outubro deste ano, a Sexta Turma determinou a soltura de uma mulher acusada de entrar com droga em

presídio e aplicou medidas cautelares diversas da prisão (RHC 75.589).

Segundo o relator do caso, ministro Nefi Cordeiro, o juiz apontou que a indiciada, em depoimento à polícia, reconheceu ter tentado entrar com droga no presídio. De acordo com o ministro, o juiz não mencionou nada acerca da existência de eventual histórico delitivo, ou mesmo de outras circunstâncias gravosas que pudessem justificar a segregação – o que, em seu entendimento, é suficiente para a adoção de medidas cautelares diversas da prisão.

ABANDONO DE VEÍCULO

Em julgamento semelhante, de agosto passado, a Quinta Turma revogou o decreto prisional de um homem acusado de roubo e substituiu a segregação pelas medidas cautelares previstas no artigo 319, incisos I e IV, do Código de Processo Penal – com a ressalva de que nova prisão poderia ser decretada, desde que concretamente fundamentada (RHC 67.478).

Para o relator, ministro Reynaldo Soares da Fonseca, a mera alegação de abandono do veículo, após sua utilização em velocidade alta, não é suficiente, por si só, para justificar a prisão cautelar.

Ele observou que as instâncias ordinárias fizeram apenas menção aos termos da lei processual e uma análise teórica, com termos genéricos e suposições acerca da necessidade da prisão preventiva, sem apontar dados objetivos da suposta conduta delitiva.

DESEMPREGO

A jurisprudência do STJ é firme no sentido de que toda prisão imposta ou mantida antes do trânsito em julgado de sentença penal condenatória deve vir sempre baseada em fundamentação concreta, ou seja, em elementos vinculados à realidade e não em suposições ou conjecturas.

Em junho deste ano, a Sexta Turma revogou decisão que justificou a prisão preventiva como necessária à garantia da ordem pública e da aplicação da lei penal. Constava na decisão do juiz que, ficando solto, o réu, “desempregado, poderá voltar a valer-se da prática de atos delituosos, já que não tem meios lícitos para se manter, ou evadir-se do distrito da culpa” (HC 355.470).

Para o relator, ministro Sebastião Reis Júnior, a prisão foi mantida em segundo grau com base nas circunstâncias do crime e em juízos de probabilidade acerca da periculosidade do agente.

Em decisão unânime, a turma concedeu o habeas corpus para assegurar ao acusado o direito de aguardar o julgamento em liberdade.

TEMA FREQUENTE

Uma pesquisa da Fundação Getúlio Vargas concluída em 2014, sob coordenação do professor Thiago Bottino, revelou que a prisão cautelar era o tema predominante nos pedidos de habeas corpus originados em quatro dos cinco Tribunais de Justiça com maior volume de ações dessa natureza no STJ. No caso do TJ paulista, campeão absoluto do ranking, a prisão cautelar aparecia como o segundo tema mais frequente.

TRANSFORMAÇÃO SOCIAL

ONG ensina Yoga e Meditação para crianças de periferia em Olinda (PE)

Fotos: Otávio Bastos

Acreditamos que esta seja uma das maneiras efetivas mais eficazes para a diminuição da violência e dos conflitos

DA REDAÇÃO - Aura Gabriela e Otávio Bastos decidiram mergulhar na transformação da comunidade onde vivem em Olinda, Pernambuco, juntos eles criaram o Instituto Inova Ai!

Aura Gabriela, 26 anos, pratica yoga e meditação desde os 16. Depois de ser convidada por uma amiga “estressada” para acompanhá-la em uma aula, ela se encantou pelas práticas orientais e tornou-se, além de praticante assídua, uma estudante ferrenha da filosofia milenar.

Percebendo em si o poder transformador dos ásanas (posturas de yoga) e de técnicas de meditação que lhe traziam calma, ela passou a refletir sobre como repassar esse bem-estar aos outros. Da observação, nasceu o Inovaí – iniciativa que ensina yoga e meditação para crianças e jovens da periferia de Olinda/Pernambuco: “O projeto surge como decorrência de um alto índice de violência crescente ao nosso redor. Passamos a refletir e buscar iniciativas inspiradoras voltadas à Cultura da Paz (algo que tanto falamos, mas pouco vemos na prática)”.

Oficialmente, a Inovaí realiza atividades com a comunidade V8, na periferia de Olinda, desde 2014, mas foi no ano passado que se oficializou como instituição. Para atender os,



aproximados, 30 alunos – de 7 a 11 anos – que nunca ouviram falar de yoga, nem de meditação, e conhecem de perto a dura realidade que assola as regiões afastadas dos grandes centros, os recursos são: vivências, leituras e brincadeiras.

“Acreditamos que esta seja uma das maneiras efetivas mais eficazes para a diminuição da violência e dos conflitos. A infância é um dos estágios mais importantes para a formação de um adulto consciente e amoroso”, conta Aura.

Se, por um lado, as crianças e jovens – com sua pureza e curiosidade inatas – são receptivos a toda novidade, com os adultos funciona diferente. Chegar até eles é um exercício diário. O caminho, para o Inovaí, é sempre o lúdico. Mas, uma vez em contato com a experiência de paz interior, todos eles aprovam e incentivam as práticas pelos filhos, que têm demonstrado mudanças no comportamento, melhora no rendimento escolar, além de maior concentração e calma.

Diferentemente de uma porção considerável do Oriente, que é educada nessa base – valorizando a quietude e a contemplação – aqui, os estímulos externos são sobressalentes. Quebrar essa ponderação com relação à prática e ao ensino de yoga, desde a infância, só poderá acontecer por meio da divulgação maciça dos benefícios que as práticas trazem e espalhando/incentivando boas iniciativas, como a do Inovaí.

Visto que o Instituto sobrevive de doações, você pode contribuir para a continuidade deste trabalho
www.inovai.org/junte-se-a-nos
ou através de depósito bancário

Banco do Brasil

■ Agência: 2365-5

■ Conta: 75955-4

CNPJ:

22.554.665/0001-80

Razão social:

■ Instituto Inova Ai!

www.culturadapaz.com.br/

GOIÂNIA

HMDI promove evento da campanha Novembro Azul

Divulgação



Objetivo da ação é orientar sobre a saúde integral do homem e conscientizar a população masculina para a necessidade de prevenção e combate ao câncer de próstata

O evento terá lugar na próxima terça-feira, 22, no auditório “Amor Perfeito” do Hospital e Maternidade Dona Iris (HMDI), às 14 horas, e será voltado aos colaboradores do hospital. Segundo a assessora de Planejamento do HMDI, Heylha-Mar Costa, serão entregues cartilhas contendo informações sobre os cuidados com a saúde, a importância da atenção primária e a conscientização, prevenção e tratamento do câncer de próstata.

Durante a ação, a enfermeira Nara Borges Ferreira, especialista em Me-

dicina do Trabalho, Saúde Pública - com ênfase em Saúde da Família - e palestrante do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), vai dar explicações e orientações sobre a saúde masculina. Além da palestra, haverá lanche, brincadeiras, presentes e outras atividades de entretenimento.

De acordo com o Instituto Nacional de Câncer (Inca), no Brasil, o câncer de próstata é o segundo mais comum entre os homens, atrás apenas do câncer de pele não-melanoma. “A importância do evento é de trazer informações sobre a saúde do homem, desde a infância até a terceira idade, focando na prevenção do câncer de próstata”, explica a assessora.

JHESSYKA MONTEIRO

SAÚDE É SEGURANÇA

HDT/HAA realiza 16ª Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho

Com uma ampla programação, que inclui palestras motivacionais, concurso de talentos e atividades culturais, a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) do Hospital de Doenças Tropicais dr. Anuar Auad (HDT/HAA) juntamente com a direção do hospital, realizam, entre 22 a 25 de novembro (terça e sexta-

-feira), a 16ª Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho (Sipat).

O intuito do evento é reforçar a importância das ações preventivas de doenças e acidentes de trabalho dentro da unidade. Para isso, o tema escolhido para edição deste ano é “Saúde é segurança # compartilhe essa ideia”.

ASCOM ISG HDT/HAA

SOL NASCENTE

Restaurante comunitário passa a oferecer café da manhã a R\$ 0,50

Os moradores do Sol Nascente, em Ceilândia, ganham uma opção barata de refeição matinal a partir de quarta-feira (23). O restaurante comunitário da região pas-

sará a oferecer o serviço de café da manhã ao preço de R\$ 0,50 – o valor será o mesmo para todos os públicos. O horário de atendimento será das 6h30 às 8 horas, de

segunda a sábado. De acordo com informações, o cardápio do café da manhã terá um item de panificação, leite, café e uma fruta.

AGÊNCIA BRASÍLIA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RAFAEL ALVES CECILIANO, CPF: 009.061.751-78. REQUERIMENTO Nº 48441**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RAFAEL ALVES CECILIANO, CPF: 009.061.751-78, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APART. 102, BLOCO 1 - 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL DUVINI II, LOTE 14 DA QUADRA A-28, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APART. 102, BLOCO 1 - 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL DUVINI II, LOTE 14 DA QUADRA A-28, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 58.270 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.977,83 (dois mil novecentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANA CLAUDIA DE AQUINO SOUSA, CPF: 710.582.651-72. REQUERIMENTO Nº 48443**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANA CLAUDIA DE AQUINO SOUSA, CPF: 710.582.651-72, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 02, RESIDENCIAL OMEGA I, LOTE 11 DA QUADRA B-34, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 02, RESIDENCIAL OMEGA I, LOTE 11 DA QUADRA B-34, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 58.015 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.556,84 (dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALINE PEREIRA DA SILVA, CPF: 040.934.681-09. REQUERIMENTO Nº 48608**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ALINE PEREIRA DA SILVA, CPF: 040.934.681-09, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 32 DA QUADRA 13 CONJUNTO A, MANSÕES CAMARGO, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 32 DA QUADRA 13 CONJUNTO A, MANSÕES CAMARGO, NESTE MUNICÍPIO QNL 16 VIA 31 CASA 26, TAGUATINGA NORTE, BRASÍLIA-DF 72160631, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 20.562 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.814,46 (um mil oitocentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CAMILO OLIVEIRA BARBOSA, CPF: 729.597.111-49. REQUERIMENTO Nº 48790**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CAMILO OLIVEIRA BARBOSA, CPF: 729.597.111-49, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 04-B DA QUADRA 05, MANSÕES IMPERATRIZ, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 04-B DA QUADRA 05, MANSÕES IMPERATRIZ, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 42.641 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.434,66 (dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MAIZA DA PENHA FAGUNDES, CPF: 928.770.282-91. REQUERIMENTO Nº 48863**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MAIZA DA PENHA FAGUNDES, CPF: 928.770.282-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01-C DA QUADRA B-28, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01-C DA QUADRA B-28, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 61.815 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 6.710,33 (seis mil setecentos e dez reais e trinta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CASSIO DA SILVA NUNES, CPF: 018.934.891-75. REQUERIMENTO Nº 50323**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CASSIO DA SILVA NUNES, CPF: 018.934.891-75, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 10, RESIDENCIAL HIDRA, LOTE 11 RESIDENCIAL SANTA LUCIA, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 10, RESIDENCIAL HIDRA, LOTE 11 RESIDENCIAL SANTA LUCIA, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 51.819 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.650,59 (um mil seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO ENCONTRAM SE NO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, PARA SEREM PROTESTADOS OS SEGUINTE TÍTULOS:DMI VL R\$ 919,00 C/ELAINE ELY EIRELY ME, EM FV DE BR INJETADOS PLASTICOS LT ME;DMI VL R\$ 343,88 C/CLL COM E IND DE ARTIGOS PROFISSIONAIS LT, EM FV DE COMERCIAL DE PLASTICOS LR EIRELI EPP;DMI VL R\$ 1.760,00 C/TEALDI TRANSPORTES LT, EM FV DE A20 SISTEMAS GERENCIAIS LT EPP;NP VL R\$ 275,00 C/WELLINGTON VILELA DE JESUS, EM FV DE GLADISTONE GOMES LEAL;DMI VL R\$ 151,53 C/CLAUCIANE DE JESUS SOUSA, EM FV DE ALPHA DIST C LT ME;DMI VL R\$ 206,50 C/METAL CENTER IND GOND LT ME, EM FV DE G A SILVA E CIA LT;DMI VL R\$ 500,00 C/ASSEMBLEIA DEUS PEDRO LUDOVICO, EM FV DE RORIZ INSTRUMENTOS M LT;DMI VL R\$ 570,00 C/SOMAR REPRESENTACAO COMER, EM FV DE CEREALISTA DIPLOMATA LT;DMI VL R\$ 570,00 C/SOMAR REPRESENTACAO COMER, EM FV DE CEREALISTA DIPLOMATA LT;DMI VL R\$ 708,33 C/TIAGO PORCIUNCUA SEVERO, EM FV DE FM PHOTOGRAPHER LT;DMI VL R\$ 1.039,67 C/MARCELA MUNIZ OLIVEIRA RESENDE, EM FV DE CRYSTALIA PROD QUIMICOS F LT;DMI VL R\$ 2.745,00 C/RIFESTA IND COM EMB ESPECIARIA, EM FV DE FESTHAMIRES COM DE ART P FESTA;DSI VL R\$ 194,42 C/RADIO FM MIX GOIANIA LT ME, EM FV DE PIONEIRA TELECOMUNICACOES L ME;DMI VL R\$ 570,25 C/BRUNNO MACHADO PEREIRA, EM FV DE CELMAR VEICULOS LT;DMI VL R\$ 1.587,44 C/DEKKA NAUTICA LT ME, EM FV DE MMS MULTIACOES METAIS E SERVICOS LT;DMI VL R\$ 1.587,44 C/DEKKA NAUTICA LT ME, EM FV DE MMS MULTIACOES METAIS E SERVICOS LT;DMI VL R\$ 1.188,61 C/ANNI COM E CONFECOES EIRELI M, EM FV DE CMJ TEXTIL LT;DMI VL R\$ 6.749,42 C/FLAVIA MARINHO MOTA GYN ME, EM FV DE SANTANA TEXTIL SA EM RECUPERACAO JU-DIC;DMI VL R\$ 627,43 C/UNICA ACESSORIA EMPRESARIAL S/S, EM FV DE PRIMA ILUMINACAO;DMI VL R\$ 893,32 C/GOIANIA EQUIP SERVIYOS E TRANSP LT M, EM FV DE COALUMAQ COM DE COMPRESSORES LT ME;DMI VL R\$ 893,34 C/GOIANIA EQUIP SERVIYOS E TRANSP LT M, EM FV DE COALUMAQ COM DE COMPRESSORES LT ME;DMI VL R\$ 2.457,02 C/CIRQUEIRA & COELHO CAL LT ME, EM FV DE KITIKERO CALCADOS LT;DMI VL R\$ 380,00 C/VERSATIL CONSTRUTORA LT ME, EM FV DE MURILLO MAGNO GOMES GOIANIA SERVICOS ME;DMI VL R\$ 1.120,00 C/A.G. FERREIRA ARADI JEANS ME, EM FV DE W M IMPORTACAO E EXPORTACAO LT ME;DMI VL R\$ 703,33 C/DIVINO MIGUEL DA ROCHA 25153056104, EM FV DE W M IMPORTACAO E EXPORTACAO LT ME;DMI VL R\$ 1.400,00 C/ESCOLA DE SAUDE IRMA DULCE, EM FV DE PACHECO MATE-RIAS PARA CONSTRUCAO;DMI VL R\$ 100,00 C/JESSE WEILLUS FREITAS OLIVEIRA, EM FV DE SAMPAPHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LT -;DMI VL R\$ 105,26 C/ CINTHYA DE ALMEIDA E ALVES SANTOS, EM FV DE UNITINTAS COM DE TINTAS LT;DMI VL R\$ 163,93 C/LUCAS VITORINO XAVIER 75096692191, EM FV DE BRINQUEDOS ZUCATOYS I;DMI VL R\$ 185,00 C/RODRIGO BARBOSA GIMENES, EM FV DE ZUK COM E REPRESENTACOES LT;DMI VL R\$ 264,50 C/BRUNNO MACHADO PEREIRA, EM FV DE ELETROPEL DIST DE AUTO PECAS LT ME;DMI VL R\$ 293,69 C/LISBOA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LT, EM FV DE CERAMICA FORMIGRES LT;DMI VL R\$ 300,00 C/GIUSEPPE ALENCAR DE MELO, EM FV DE A LOCADORA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LT;DMI VL R\$ 341,80 C/CASTILHO ALIMENTOS LT, EM FV DE AMOS PRODUTOS ALIMENTICIOS;D-MI VL R\$ 350,00 C/ALEONE PEREIRA DA SILVA, EM FV DE CENTRO COMERCIAL NOVA ESPERANCA LT;DMI VL R\$ 350,00 C/LINDORPINA PEREIRA DE SOUZA, EM FV DE CENTRO COMERCIAL NOVA ESPERANCA LT;DMI VL R\$ 350,00 C/LINDORPINA PEREIRA DE SOUZA, EM FV DE CENTRO COMERCIAL NOVA ESPERANCA LT;DMI VL R\$ 375,00 C/AMANDA RIBEIRO MARCAL 02078079146, EM FV DE GYNCONNECT SOL EM REDES CONV DE VOZ E DAODS L;DMI VL R\$ 440,00 C/ESPACO MAYOR EVESNTOS, EM FV DE DR RAMOS ASSESSORIA ADMINISTRACAO E CONTABIL;DMI VL R\$ 550,00 C/MARIA JOSE DE JESUS NEVES CAVALCANTE, EM FV DE MEGA FRISOS ACESSORIOS AUTO-MOTIVOS LT;DMI VL R\$ 653,33 C/WALISON MOREIRA RODRIGUES 81116322153, EM FV DE COMERCIAL UNA ELETROD;DMI VL R\$ 994,22 C/ESTYLSA TEXTIL LT ME, EM FV DE EUROTETIL COM E IMPORTACAO LT;DMI VL R\$ 1.081,00 C/METAL CENTER IND DE GONDOLAS LT, EM FV DE HI-TEC IND E COM DE PRODUTOS QUIMI;DMI VL R\$ 1.627,71 C/CALHAS LIDER LT, EM FV DE PERFINASA PERFILADOS E FERROS N S APARECIDA L;DMI VL R\$ 2.380,00 C/LOKAL MIX DECOR LT-ME, EM FV DE BCI IND IMP E EXP LT -;DMI VL R\$ 383,00 C/TAYANE SOARES DE OLIVEIRA, EM FV DE CENTRO AUTOMOTIVO 0058 LT;DMI VL R\$ 558,66 C/CLAUBIA LORRAINE SOARES MESQUITA, EM FV DE GUILHER-ME HONORATO DE SOUZA 00423546171;DMI VL R\$ 601,51 C/RENATO SILVA LEITE, EM FV DE JARVET DIST DE ALIMENTOS PARA;CHQ VL R\$ 1.600,00 C/NBR CONSTRU-TO-RA E INCORORADORA, EM FV DE CERVEJA GLAMOUROSA C/CEF;CHQ VL R\$ 4.000,00 C/NBR CONSTRUTORA E INCORORADORA, EM FV DE CERVEJA GLAMOUROSA C/ CEF;CHQ VL R\$ 4.000,00 C/NBR CONSTRUTORA E INCORORADORA, EM FV DE CERVEJA GLAMOUROSA C/CEF;DMI VL R\$ 5.646,42 C/GRV DE OLIVEIRA ME, EM FV DE CAPRICORNIO S A;DMI VL R\$ 561,70 C/BARBERI ANTUNES COM DE ALIM LT, EM FV DE ROMILDA BARRETO DE ALMEIDA EIR;DMI VL R\$ 1.071,43 C/PINXAMANIA IND E COM DE ROUPA, EM FV DE PROENTER MARKETING ESPORTIVO E ENTRETENI;IPC VL R\$ 10.976,83 C/MARIA BERNADETE DA ROCHA OLIVEIRA, EM FV DE MARISIA ABRAO/LEDA ABRAO/LUCIA VANIA ABRAO;DMI VL R\$ 242,42 C/ZENILDA MOREIRA SILVA, EM FV DE J.M. DIST DE COSMETICOS LT ME;DMI VL R\$ 261,24 C/A G LESSA NORDESTE SER-VICOS EIRELI, EM FV DE IND E COM DE RODOS RODOBEM LT -;DMI VL R\$ 500,00 C/KAIVOS AUTO CENTER EIRELI ME, EM FV DE SNAP-ON DO BRASIL COM E IND LT;DMI VL R\$ 586,84 C/TRC TECNOLOGIA E REDUCAO DE CUSTO LT, EM FV DE AMULTIPHONE TELECOMUN;DMI VL R\$ 604,95 C/F DA SILVA MORAES KI DOCES FESTA ME, EM FV DE VANDA ALICE GATTO GONCALVES & CIA LT. ME;DMI VL R\$ 1.000,00 C/GUANABARA CONSTRUTORA EIRELI, EM FV DE SILVA E ROCHA LT ME;DMI VL R\$ 1.070,67 C/CAIO CESAR ASSIS COSTA, EM FV DE MARCOS AURELIO DISTRIBUICOES LT;DMI VL R\$ 1.250,00 C/WACKSAN LOPES SAMPAIO, EM FV DE FLACH CARROCERIAS LT;DMI VL R\$ 1.350,00 C/HENRIQUE CARLOS DE MENEZES ME, EM FV DE SNAP-ON DO BRASIL COM E IND LT;DMI VL R\$ 1.845,00 C/JORGE LADEIRA FERRACO, EM FV DE W M TRUCKS E SERVICOS EIRELI ME;DMI VL R\$ 369,72 C/RAMON MENDES, EM FV DE AWA PRODUTOS DE PETROLEO LT;DMI VL R\$ 200,45 C/W.R. DA SILVA REPPS COMERCIAL, EM FV DE ZERO GRAU LOGISTICA LT EPP;DMI VL R\$ 520,00 C/MARIA INES DE FRANCA ME, EM FV DE SAGA PARQUE COM DE VEICULOS LT;DMI VL R\$ 695,00 C/LEONARDO MARTINS DO VALE, EM FV DE ARAPNEUS;DMI VL R\$ 622,00 C/GETSEMANI INSTALACOES EIRELI ME, EM FV DE MIX COM DE MATERIAIS ELETRICOS LT;DMI VL R\$ 868,00 C/SBJ RESTAURANTE LT ME, EM FV DE AQUA BRAVO AQUICULTURA LT;DMI VL R\$ 620,00 C/RG LOGISTICA E TRANSPORTES LT ME, EM FV DE CARRETRUCK REFORMAS E ADAP-TACOES DE CARR;DMI VL R\$ 282,95 C/ZENILDA MOREIRA SILVA, EM FV DE VIDELLI IND DE PRODUTOS COSMETICOS;DMI VL R\$ 765,92 C/ALEXANDRE BRUM FREITAS LEAL, EM FV DE TODOLIVRO DIST LT;DSI VL R\$ 680,80 C/MARIANA MARQUES AGNESINI, EM FV DE M.P. ADMINISTRACAO DE CURSOS LT EPP;DMI VL R\$ 1.062,01 C/VANAIDE DA COSTA RODRIGUES, EM FV DE OKTOS REPRESENTACAO COMERCIAL LT ME;DMI VL R\$ 4.996,23 C/G R V DE OLIVEIRA ME, EM FV DE TEXTIL CANATIBA LT;DMI VL R\$ 945,32 C/CENTRO AUTOMOTIVO OFICINA MAIS EIRELI -, EM FV DE PAPELARIA TRIBUTARIA LT;DMI VL R\$ 902,00 C/RYK COM. PISCINAS E AQUECEDORES EIRELE-ME, EM FV DE PERICLES EMMANUEL SITA FAUSTINO;DMI VL R\$ 634,55 C/DROGARIA UNIVERSAL EIRELI, EM FV DE UTILDROGAS DISTR PROD FAR LT;DMI VL R\$ 1.253,04 C/JHEYCE ROSA SILVA ME, EM FV DE GRENDENE SA;DMI VL R\$ 291,55 C/MARIA DAS GRACAS GARCIA VIEIRA ME, EM FV DE NIPOBRAS COM DE ARMARINHOS LT ME;DMI VL R\$ 592,42 C/MARTA ANTONIETA REIS NEVES, EM FV DE STRINA PAPEIS INDIS LT;DMI VL R\$ 6.057,00 C/SOMA ENGENHARIA CIVIL LT, EM FV DE SILVANIA PARAGUAIA DA SILVA 80529526115;DMI VL R\$ 1.004,44 C/GABRIELA SAKON SOARES, EM FV DE DRI PADU COM DE BIJUTERIAS E ARTESA;DMI VL R\$ 696,00 C/JUNIOR CESAR DA SILVA 51798662, EM FV DE AMAZONS IND E COM LT;DMI VL R\$ 408,00 C/JUNIOR CESAR DA SILVA 51798662191, EM FV DE AMAZONS IND E COM;DMI VL R\$ 100,00 C/MANUEL JUNIO ALVES BABUGEM, EM FV DE DM DECORACOES LT ME;DMI VL R\$ 186,50 C/ALEXANDRE MARCORIO, EM FV DE ALUSOLDA BRASIL LT;DMI VL R\$ 470,50 C/K & S FARMACEU-TICA LT, EM FV DE PREDILETA GOIAS DIST MED LT;DMI VL R\$ 153,75 C/RODRIGUES SOARES E ALVES LT ME, EM FV DE DATA SHOPPING MAQUINAS E SISTEMAS LT;DMI VL R\$ 155,35 C/S.M.C CONFECOES MODA INTIMA LT M, EM FV DE DATA SHOPPING MAQUINAS E SISTEMAS LT;DMI VL R\$ 155,80 C/TERRAMONT CONFECOES LT ME, EM FV DE DATA SHOPPING MAQUINAS E SISTEMAS LT;DMI VL R\$ 217,07 C/JAQUELINE CATRIANE D ANGELO ANTUNES 9, EM FV DE ORIENTAL DISTRIBUCAO E CONFECOAO DE ACESSORI;DMI VL R\$ 438,83 C/ALENCAR DE JESUS R. JUNIOR, EM FV DE GESSOMAT- DIST ARTEFATOS DE GESSO E;DMI VL R\$ 480,30 C/LUCIANA APARECIDA LISBOA 57414980197, EM FV DE BOXTOP DO BRASIL ELEVADORES LT.;DMI VL R\$ 1.102,50 C/WILLIAN PEREIRA DE JESUS, EM FV DE DETOX E CIA; CDA N° 11115002488 VL R\$ 3.705,99 C/VILMAR FREIRE ARRIEL;CDA N° 11115002678 VL R\$ 1.853,09 C/MICHELLE SILVA E SOUSA;CDA N° 11515000485 VL R\$ 1.328,19 C/DENISE LEO BARTHASSON ME;CDA N° 11614004954 VL R\$ 1.389,25 C/EDUARDO ANTUNES FERREIRA FILHO ME;CDA N° 11614004975 VL R\$ 19.206,43 C/VALTERSON CALDEIRA ALVES;CDA N° 11614004976 VL R\$ 20.057,68 C/VALTERSON CALDEIRA ALVES;CDA N° 11614010047 VL R\$ 1.848,55 C/ADEVAN ALVES DOS SANTOS;CDA N° 11615004173 VL R\$ 1.390,18 C/ VALTERSON CALDEIRA ALVES;CDA N° 11615009920 VL R\$ 8.805,73 C/OSVALDO FERNANDES ROSAL JUNIOR ME;CDA N° 11615010393 VL R\$ 2.592,35 C/JOSE EDUARDO DA SILVEIRA REPRESENTACOES ME;CDA N° 11615011372 VL R\$ 1.280,97 C/CASA DO GAS LT ME; COMO NÃO FORAM ENCONTRADOS OS DEVEDORESACIMA MENCIONA-DOS,INTIMO OS PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS E NÃO O FAZENDO, FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO PROTESTO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL,QUE SERÁ PUBLICADO NO JORNAL "GAZETA" E AFIXADO NESTE TABELIONATO CONFORME ART. 15º DA LEI Nº 9.492/97. GOIÂNIA 22 DE NOVEMBRO 2016. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA OFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA,SITO À RUA 09 Nº 1.111 ST. OESTE FONE:3224 4209

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS.**
**EDITAL DE DESMEMBRAMENTO
Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979.**

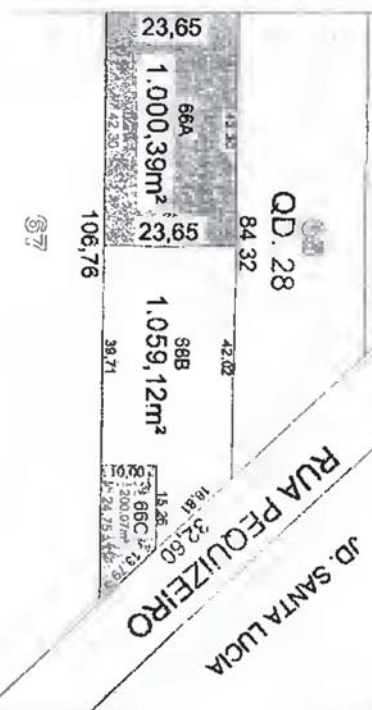
O SANDRO ALEXANDER FERREIRA, Oficial do 1º Ofício do Registro de Imóveis, da Comarca de Águas Lindas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **NS GESTÃO IMOBILIÁRIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-20.359.284/0001-14, com sede em Goiânia/GO, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um **DESMEMBRAMENTO** do imóvel denominado **"Lote 66 da quadra 28**, situado no loteamento denominado **JARDIM ÁGUAS LINDAS II**", nesta cidade, com a área de **2.259,58m²**, confrontando pela Frente com a Avenida Terezina, com 23,65 metros, pelo fundo com a Rua Pequizeiro, com 32,60 metros, pelo lado direito com o lote 65, com 84,32 metros e pelo lado esquerdo com o lote 67, com 106,76 metros, sem benfeitorias, objeto da matrícula n.º **66.766** do Registro de Imóveis da Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO, que será desmembrado em **03 (três) lotes** menores que serão denominados **"Lote 66-A da quadra 28**, situado no loteamento denominado **JARDIM ÁGUAS LINDAS II**, nesta cidade, com a área de **1.000,39m²**, confrontando pela Frente com a Avenida Terezina, com 23,65 metros, pelo fundo com o lote 66-B, com 23,65 metros, pelo lado direito com o lote 65, com 42,30 metros e pelo lado esquerdo com o lote 67, com 42,30 metros", **"Lote 66-B da quadra 28**, situado no loteamento denominado **JARDIM ÁGUAS LINDAS II**, nesta cidade, com a área de **1.059,12m²**, confrontando pela Frente com a Rua Pequizeiro, com 18,81 metros, pelo fundo com o lote 66-A, com 23,65 metros, pelo lado direito com o lote 66-C, com 15,26 metros, e a 90º com 10,00 metros, mais 39,71 metros, com o lote 67, e pelo lado esquerdo com o lote 65, com 42,02 metros" e **"Lote 66-C da quadra 28**, situado no loteamento denominado **JARDIM ÁGUAS LINDAS II**, nesta cidade, com a área de **200,07m²**, confrontando pela Frente com a Rua Pequizeiro, com 13,79 metros, pelo fundo com o lote 66-B, com 10,00 metros, pelo lado direito com o lote 67, com 24,75 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 66-B, com 15,26 metros"; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante da Certidão Municipal de Aprovação do Parcelamento expedida em 05/07/2016, onde consta o processo administrativo de nº 32.320/2016. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766.

Águas Lindas de Goiás-GO, 21 de Novembro de 2016.

Vanessa Veras de Macedo
Escrevente

AVENIDA TEREZINA



PROGRAMA
MESA DE NOTÍCIAS

NO AR
DE SEGUNDA A SEXTA AO MEIO DIA



WWW.GOSPELHD.COM.BR

CONTRATOS: (66) 3454-1049 / CLARO (66) 9 3248-1049 / TIM (66) 9 8151-1049

AO VIVO NO YOU TUBE (CANAL RÁDIO GOSPEL HD)



Alta Roda

blog: www.herculesdias.com.br

HD Hércules Dias ■

Mercado Imobiliário

O diretor de incorporação da EBM Desenvolvimento Imobiliário, Fernando Razuk, é um dos palestrantes convidados para o 1º Simpósio de Mercado da Construção Civil (SIMEC), será realizado no auditório do Sinduscon, em Goiânia, na próxima quinta-feira (24), às 18h30. Com o tema Desafios do Mercado Imobiliário com Ênfase em Incorporação e Fundo de Investimentos, o evento é uma criação da startup de engenharia Canal do Engenheiro e tem como objetivo fomentar conhecimentos do mercado da construção civil. O ingresso pode ser trocado por 1kg de alimento não perecível, cobertores, roupas ou brinquedos novos ou usados, que serão destinadas à Campanha Natal Feliz, promovida pela organização.

Diversão

Os amigos Diogo Teixeira, Paolo Ferreira, Jullyano Mendes e Rômulo dos Santos embarcam na sexta-feira (25/11), para Trancoso, litoral sul da Bahia. A turma vai aproveitar a maratona de festas do Hell & Heaven Trancoso 2016, que acontece durante todo o fim de semana. Eles vão ficar hospedados no luxuoso ClubMed, um dos resorts mais badalados e famosos do mundo. Os quatro amigos ainda vão estender os dias de lazer e diversão em Porto Seguro, antes de retornarem para Goiânia, na quinta-feira (1º de dezembro).

Creme Mel

A Creme Mel surpreende trazendo para o mercado nova delícia que possui forte característica de sensorialidade e prazer – o picolé Chocomenta. O produto, que faz parte da linha “Sorvetes em forma de palito”, é uma mistura de sabor mesclado de menta e chocolate com o adicional de pedaços de chocolate meio amargo, apresentando a irresistível cremosidade do sorvete aliada à praticidade e porção individual garantida pelo formato de picolé.

Chocomenta

A partir de 1º de dezembro, o Chocomenta poderá ser encontrado em mais de 15 mil pontos de venda ativos em todo o Brasil. “Os consumidores pediram e nós atendemos. O sorvete Chocomenta é um dos queridinhos dos potes de 10 litros da Creme Mel. Temos certeza que o picolé vai ser o mesmo sucesso”, afirma a gerente de Marketing da Creme Mel.

Menção Honrosa

As neonatologistas Danuzia Muniz e Irene Melgaço receberam nesta sexta-feira, 18 de novembro, a placa de Menção Honrosa do Hospital Materno Infantil pela dedicação aos cuidados de bebês prematuros nascidos na unidade. A indicação foi feita por parte da própria equipe do HMI, sendo que a maioria recebeu instruções dessas neonatologistas no início da carreira na unidade. A homenagem aconteceu no último dia de programação da Semana da Prematuridade, realizada pelo HMI entre os dias 14 e 18 de novembro (segunda e sexta-feira), com o objetivo de conscientizar colaboradores e sociedade em geral sobre as formas de evitar partos prematuros e os cuidados a serem tomados no caso de bebês que nascem de forma precoce.

Dr. Bactéria

Roberto Martins Figueiredo, o Dr. Bactéria do quadro do Fantástico, esteve na Clínica Anis no último dia 17 para uma consulta com a biomédica Lorena Soares, a fim de realizar o protocolo Rejuvenescimento 3D. Após a avaliação, ele foi encaminhado aos cuidados dos biomédicos Elson Júnior e Bruna Rodrigues, que realizaram o procedimento.

Fotos: Arquivo HD



Lorena Soares, Roberto Martins Figueiredo e Bruna Rodrigues



Lorena Soares



Festa surpresa

João Spirandelli recebeu uma festa surpresa de seus filhos Sérgio, Marcos e Luciano Dechichi Spirandelli, para comemorar seus 80 anos de idade. O evento foi realizado na noite do dia 11 de novembro, no restaurante Rosas Cozinha e Sentimento com cardápio desenvolvido especialmente para a ocasião pelo chef da casa.

GOSPEL HD
1# DA INTERNET
OUÇA A GOSPEL EM QUALQUER LUGAR DO MUNDO!
www.gospelhd.com.br

TELEFONEIS ÚTEIS

Ambulância - SAMU - 192	Rodoviária de Goiânia - (62) 3240-0000
Bombeiros - 193	Aeroporto Internacional Santa Genoveva - 3265-1500
Polícia Militar - 190	Água e Esgoto - 115
Polícia Federal-194	Celg - Companhia Energética de Goiás - 0800 62 0196
Polícia Civil-197	Anel - 144
Defesa Civil-1 99	Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher - 180
Guarda Municipal - 153	
DETRAN - 154	
Polícia Rodoviária Estadual - 198	
Polícia Rodoviária Federal - 191	
Disque Denúncia - 181	

Messi paga os salários atrasados dos funcionários da AFA

A crise financeira que atinge a Associação de Futebol da Argentina (AFA) chamou a atenção do craque Messi. De acordo com informações do programa "No Somos Nadie", da rádio "Metro", o atacante do Barcelona ficou sensibilizado com a situação dos funcionários da entidade, que não recebem salários há seis meses. Assim, ele teria colocado os vencimentos em dia com o seu próprio dinheiro.

Os funcionários procuraram Messi na véspera da partida contra o Brasil, na semana passada, no Mineirão. Os seguranças contaram a situação delicada e pediram ajuda, pois não conseguiam mais sustentar as famílias. O camisa 10 chamou o seu pai, Jorge, que resolveu a situação na mesma hora.

Com a derrota para o Brasil e a vitória diante da Colômbia, A Argentina encerrou o ano em quinto lugar na classificação das Eliminatórias para a Copa do Mundo de 2018.



Locação e Vendas
Impressoras e Copiadoras

O MELHOR CUSTO BENEFÍCIO A PARTIR DE **R\$ 0,04**

62 3920-1235
62 9256-4933

Dias: **09 e 10/12**
às **20:00hs**
Entrada
1Kg Alimento
Não Perecível

CONFERÊNCIA

jovens excelentes.

ESTES QUE TEM

TRANSJORNADO

O MUNDO

At 17:6

ANDRÉ FERNANDES
Lagoinha - Niterói
SITEDOANDRE.COM

PROJETO
REINO



Igreja Vida na Palavra
Av. Antônio Sanches
Jardim dos Turistas.
Caldas Novas - GO

ESCOLA
Arco-Iris
64.3454-4224

zigg
comunicação visual
64.3455-4530

Areias CANAÁ
64.3455-6154

Churrasco
goiano
64.3454-1374

LIS NOIVAS
E DECORAÇÕES
64.99212-4164

Rei das Mesas
e Decorações
64.3453-4644

Pengão Zapata
64.99253-1597

ALEX FREITAS
moda masculina
64.3454-2733

100% GOSPA

SAYB
Pizzaria Express
64.3453-6909

A REGIONAL
FILTROS
64.3455-8051

JCR PRÓ ÁUDIO
64.99608-8833

ÓPTICA
64.3454-4700

AGAPE
Grupo Agape, cuidando e
valorizando o seu patrimônio
64-3453-3969

via decoratta
(64) 34544351

Kaeu
64.3453-4016

RABELO
MATERIAIS PI CONSTRUÇÃO
64.3454-1609

RADIO BOUSADA

W.E DRONES
IMAGENS AERIAS
64.98402-3297

Aut
64.99285-1806

HABITAÇÃO

Projeto de lei quer fortalecer
abastecimento de reservatórios no DF

Interessados em contribuir com a elaboração da minuta do Projeto de Lei da Permeabilidade ainda podem fazer sugestões. A ideia é estabelecer, para os lotes do

Distrito Federal, regras para captação e destinação das águas da chuva. A consulta pública virtual aberta pelo governo de Brasília sobre o tema se estenderá até as vés-

peras de 12 de dezembro. Nessa data, ocorrerá audiência pública para debater o texto final do projeto. O passo seguinte será o envio para votação na Câmara Legislativa.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SERGIO DE MATOS
REIS, CPF: 727.466.021-72.
REQUERIMENTO Nº 50335**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SERGIO DE MATOS REIS, CPF: 727.466.021-72, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 25-T, RESIDENCIAL SANTIAGO, LOTE 25 DA QUADRA 104 CONJUNTO A, SETOR 10 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 25-T, RESIDENCIAL SANTIAGO, LOTE 25 DA QUADRA 104 CONJUNTO A, SETOR 10 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 41.285 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.979,82 (um mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ROBERVAL DE OLIVEIRA
TRAJANO, CPF: 763.830.164-15.
REQUERIMENTO Nº 52451**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ROBERVAL DE OLIVEIRA TRAJANO, CPF: 763.830.164-15, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 1A-34 DA QUADRA 23 CONJUNTO A, SETOR 08 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 1A-34 DA QUADRA 23 CONJUNTO A, SETOR 08 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 31.979 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.301,98 (três mil trezentos e um reais e noventa e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GENESI ALVES
DE JESUS, CPF: 815.479.351-20.
REQUERIMENTO Nº 52545**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GENESI ALVES DE JESUS, CPF: 815.479.351-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 04, RESIDENCIAL AMARAL II, LOTE 22 DA QUADRA 29 CONJUNTO B, SETOR 08 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 04, RESIDENCIAL AMARAL II, LOTE 22 DA QUADRA 29 CONJUNTO B, SETOR 08 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 48.612 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.599,29 (um mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANDRE RODRIGUES
DE ABREU, CPF: 006.141.101-90.
REQUERIMENTO Nº 52562**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANDRE RODRIGUES DE ABREU, CPF: 006.141.101-90, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01A-5 DA QUADRA 05, JARDIM ÁGUAS LINDAS, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01A-5 DA QUADRA 05, JARDIM ÁGUAS LINDAS, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 42.762 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.340,05 (quatro mil trezentos e quarenta reais e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AIRTON CASTRO
FRAZAO, CPF: 049.846.891-70.
REQUERIMENTO Nº 52606**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). AIRTON CASTRO FRAZAO, CPF: 049.846.891-70, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 25 DA QUADRA B CONJUNTO 02, CHACARAS COIMBRA, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 25 DA QUADRA B CONJUNTO 02, CHACARAS COIMBRA, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 15.513 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.418,33 (dois mil quatrocentos e dezoito reais e trinta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SILVANDETE FERREIRA
DA SILVA, CPF: 033.227.271-06.
REQUERIMENTO Nº 52632**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SILVANDETE FERREIRA DA SILVA, CPF: 033.227.271-06, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 31-B DA QUADRA 98 CONJUNTO A, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 31-B DA QUADRA 98 CONJUNTO A, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 32.720 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.330,61 (dois mil trezentos e trinta reais e sessenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

MEIO AMBIENTE

Novas responsabilidades para grandes produtores de resíduos

Está disponível para consulta, a cartilha Grandes geradores de lixo — novas responsabilidades de quem produz mais de 120 litros de resíduos por dia. O

material, elaborado por diversos órgãos do governo de Brasília, ajudará a esclarecer sobre as normas que regem a questão no DF. São considerados grandes geradores aque-

les que produzem diariamente, em média, mais de 120 litros de lixo não reciclável, como papel higiênico, fralda descartável, absorvente íntimo e peças de louça.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RAIMUNDA VIEIRA DE ARAUJO, CPF: 985.035.021-00. REQUERIMENTO Nº 52633**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RAIMUNDA VIEIRA DE ARAUJO, CPF: 985.035.021-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 09A-6 DA QUADRA 03, PARK DAS ÁGUAS BONITAS I - ETAPA B, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 09A-6 DA QUADRA 03, PARK DAS ÁGUAS BONITAS I - ETAPA B, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 33.730 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.311,04 (um mil trezentos e onze reais e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JUDITE PEREIRA DA SILVA, CPF: 700.755.901-82 E DANIEL DA SILVA GONCALVES, CPF: 045.226.471-58. REQUERIMENTO Nº 52652**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JUDITE PEREIRA DA SILVA, CPF: 700.755.901-82 e DANIEL DA SILVA GONCALVES, CPF: 045.226.471-58, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 12 DA QUADRA 03, JARDIM AMERICA III, NESTE MUNICIPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 12 DA QUADRA 03, JARDIM AMERICA III, NESTE MUNICIPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 405 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.147,29 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ROBSON DOS SANTOS SILVA, CPF: 461.300.121-87 E ELENICE OLIVEIRA SILVA, CPF: 709.107.821-72. REQUERIMENTO Nº 52661**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ROBSON DOS SANTOS SILVA, CPF: 461.300.121-87 e ELENICE OLIVEIRA SILVA, CPF: 709.107.821-72, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01-F DA QUADRA 62 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01-F DA QUADRA 62 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 37.792 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.325,97 (dois mil trezentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE OSMAR JOSE DA SILVA, CPF: 468.103.231-04. REQUERIMENTO Nº 53459**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). OSMAR JOSE DA SILVA, CPF: 468.103.231-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 02-F, DA QUADRA 87 CONJUNTO B, DO SETOR 09 PARQUE DA BARRAGEM- NESTE MUNICIPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 02-F, DA QUADRA 87 CONJUNTO B, DO SETOR 09 PARQUE DA BARRAGEM- NESTE MUNICIPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 12.866 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.172,01 (um mil cento e setenta e dois reais e um centavo), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AVANILDO CAMARGO BUENO, CPF: 050.772.315-59. REQUERIMENTO Nº 52986**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). AVANILDO CAMARGO BUENO, CPF: 050.772.315-59, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 03-A DA QUADRA B-21, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 03-A DA QUADRA B-21, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 52.838 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 6.435,91 (seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ECIMAR FARIAS OLIVEIRA, CPF: 033.832.553-01. REQUERIMENTO Nº 52975**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ECIMAR FARIAS OLIVEIRA, CPF: 033.832.553-01, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 17, DA QUADRA 25-A, JARDIM AMÉRICA IV- NESTE MUNICIPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 17, DA QUADRA 25-A, JARDIM AMÉRICA IV- NESTE MUNICIPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 24.844 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.768,97 (um mil setecentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JADIEL FEITOSA
DA SILVA, CPF: 877.252.313-15.
REQUERIMENTO Nº 53472**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JADIEL FEITOSA DA SILVA, CPF: 877.252.313-15, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 25, DA QUADRA 37, RESIDENCIAL CAMPING CLUBE- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 25, DA QUADRA 37, RESIDENCIAL CAMPING CLUBE- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 16.896 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.709,18 (um mil setecentos e nove reais e dezoito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCIO
VENICIO PINTO, CPF: 051.303.724-17.
REQUERIMENTO Nº 53483**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARCIO VENICIO PINTO, CPF: 051.303.724-17, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 43, DA QUADRA 97, JARDIM AMÉRICA IV- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 43, DA QUADRA 97, JARDIM AMÉRICA IV- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 27.567 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.610,00 (um mil e seiscentos e dez reais), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADAILTON RODRIGUES
DE SOUSA, CPF: 002.293.961-00.
REQUERIMENTO Nº 53525**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ADAILTON RODRIGUES DE SOUSA, CPF: 002.293.961-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 19 DA QUADRA 52, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 19 DA QUADRA 52, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 25.826 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.017,80 (dois mil dezessete reais e oitenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALEXANDRE DE SOUSA
SANCHES, CPF: 522.807.051-68 E JOELMA
MARIA DA SILVA SANCHES, CPF: 995.137.304-68.
REQUERIMENTO Nº 53546**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ALEXANDRE DE SOUSA SANCHES, CPF: 522.807.051-68 e JOELMA MARIA DA SILVA SANCHES, CPF: 995.137.304-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 12 DA QUADRA 13, JARDIM VITORIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 12 DA QUADRA 13, JARDIM VITORIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 31.727 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.154,40 (um mil cento e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GEOVANE GOMES
DA SILVA, CPF: 727.485.831-91.
REQUERIMENTO Nº 53549**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GEOVANE GOMES DA SILVA, CPF: 727.485.831-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 13-B DA QUADRA 78 CONJUNTO B, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 13-B DA QUADRA 78 CONJUNTO B, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 34.574 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.102,86 (dois mil cento e dois reais e oitenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
DE FORMOSA/GO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE PEREIRA DE SOUZA
NETTO, CPF: 002.733.431-73 E SABRINA GOMES GEBRIM,
CPF: 003.045.351-84.
REQUERIMENTO Nº 53561**

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSE PEREIRA DE SOUZA NETTO, CPF: 002.733.431-73 e SABRINA GOMES GEBRIM, CPF: 003.045.351-84, devedor fiduciante do imóvel alienado, R A CHACARA 166A LOTE2 NR 2 SETOR SUL FORMOSA GO 73800000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R A CHACARA 166A LOTE2 NR 2 SETOR SUL FORMOSA GO 73800000, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 49.922, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.125,72 (dois mil cento e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JAIRO DE SOUZA
OLIVEIRA, CPF: 857.459.011-87.
REQUERIMENTO Nº 53752**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JAIRO DE SOUZA OLIVEIRA, CPF: 857.459.011-87, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 51-A DA QUADRA 40 CONJ. A, SETOR 08 PARQUE DA BARRAGEM- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 51-A DA QUADRA 40 CONJ. A, SETOR 08 PARQUE DA BARRAGEM- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 8.824 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 565,33 (quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EDINALDO RIBEIRO
DOS SANTOS, CPF: 018.967.885-21 e JOSEMILSA
MARCAL DA SILVA, CPF: 005.598.355-31.
REQUERIMENTO Nº 54191**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EDINALDO RIBEIRO DOS SANTOS, CPF: 018.967.885-21 e JOSEMILSA MARCAL DA SILVA, CPF: 005.598.355-31, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA J, RESIDENCIAL CRISTAL II, LOTE 02 DA QUADRA 56, SETOR 07 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA J, RESIDENCIAL CRISTAL II, LOTE 02 DA QUADRA 56, SETOR 07 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 48.430 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.065,79 (dois mil sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GILVAIL
DE BRITO, CPF: 986.106.605-59 E MARIA APARECIDA
CONCEICAO DA CAMARA, CPF: 992.169.491-04.
REQUERIMENTO Nº 53792**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GILVAIL DE BRITO, CPF: 986.106.605-59 e MARIA APARECIDA CONCEICAO DA CAMARA, CPF: 992.169.491-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA B, RESIDENCIAL PIAUÍ, LOTE 24 DA QUADRA 11 CONJUNTO B, SETOR 05, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA B, RESIDENCIAL PIAUÍ, LOTE 24 DA QUADRA 11 CONJUNTO B, SETOR 05, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 43.846 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.963,63 (um mil novecentos e sessenta e três reais e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEIDIMAR MARIA
DA CONCEICAO, CPF: 657.090.393-49.
REQUERIMENTO Nº 53942**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LEIDIMAR MARIA DA CONCEICAO, CPF: 657.090.393-49, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 5-L DA QUADRA J, CHÁCARAS COIMBRA, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 5-L DA QUADRA J, CHÁCARAS COIMBRA, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 9.859 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.624,74 (um mil seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULIANA CARNEIRO
VICENTE, CPF: 048.686.861-35.
REQUERIMENTO Nº 53832**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JULIANA CARNEIRO VICENTE, CPF: 048.686.861-35, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 23A-5 DA QUADRA 57 CONJUNTO A, SETOR 05 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 23A-5 DA QUADRA 57 CONJUNTO A, SETOR 05 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 44.750 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.440,41 (um mil quatrocentos e quarenta reais e quarenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIO JOSE
SANTOS RODRIGUES, CPF: 609.586.083-00.
REQUERIMENTO Nº 54240**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANTONIO JOSE SANTOS RODRIGUES, CPF: 609.586.083-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APART. 202, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL JÚLIA ELISA, LOTE 01A-3 DA QUADRA 17 CONJUNTO A, SETOR 04 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APART. 202, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL JÚLIA ELISA, LOTE 01A-3 DA QUADRA 17 CONJUNTO A, SETOR 04 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 64.761 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.468,99 (um mil quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

(62) 9 9263-6547 Tim (62) 9 8436-2822 Oi
Claro (62) 9 9195-9761 Tel: (62) 3282-7409 /
(62) 9 8300-4318 Claro (64) 3453-8883

editais@portalgazeta.com.br

Tudo tem a sua razão de ser.



RECANTO DAS EMAS

Lote Legal regulariza a situação de 510 famílias neste ano

A habitação legal se tornou realidade para 510 famílias no Recanto das Emas em 2016. Após cinco anos de reivindicações, elas receberam, em processo que durou

de março a setembro, as escrituras de lotes na região administrativa por meio de 23 cooperativas de luta pela moradia. No domingo (20), as entidades organizaram evento

nas Quadras 117 e 118 para celebrar a conquista e agradecer a parceria do governo na regularização fundiária por meio do programa Habita Brasília. AGÊNCIA BRASÍLIA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA LUCIA MENDONÇA, CPF: 589.586.491-00. REQUERIMENTO Nº 54514**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARIA LUCIA MENDONÇA, CPF: 589.586.491-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01A-01 DA QUADRA 10, RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01A-01 DA QUADRA 10, RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 14.660 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 13.169,50 (treze mil cento e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PAULO ANDRADE DOS SANTOS, CPF: 023.220.421-70 E ANDRIELE CRISLEY DA SILVA CARNEIRO LEITE, CPF: 700.024.371-63. REQUERIMENTO Nº 54750**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). PAULO ANDRADE DOS SANTOS, CPF: 023.220.421-70 e ANDRIELE CRISLEY DA SILVA CARNEIRO LEITE, CPF: 700.024.371-63, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 23A-1 DA QUADRA 57 CONJUNTO A, SETOR 05 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 23A-1 DA QUADRA 57 CONJUNTO A, SETOR 05 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 44.746 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 5.143,60 (cinco mil cento e quarenta e três reais e sessenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUAN INACIO DOS SANTOS FERREIRA, CPF: 035.530.121-02. REQUERIMENTO Nº 54770**

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LUAN INACIO DOS SANTOS FERREIRA, CPF: 035.530.121-02, devedor fiduciante do imóvel alienado, R F QUADRA 38 CASA NR 20 CASA 19A PARQUE DA COLI FORMOSA GO 73808080, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R F QUADRA 38 CASA NR 20 CASA 19A PARQUE DA COLI FORMOSA GO 73808080, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 56.433, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 19.755,00 (dezenove mil e setecentos e cinquenta e cinco reais), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JEAM FELIPE DE FRANCA XAVIER, CPF: 033.181.711-07. REQUERIMENTO Nº 54791**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JEAM FELIPE DE FRANCA XAVIER, CPF: 033.181.711-07, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 04, TÉRREO, BLOCO B, RESIDENCIAL 7 LM - XII, LOTE 09, DA QUADRA A-26, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 04, TÉRREO, BLOCO B, RESIDENCIAL 7 LM - XII, LOTE 09, DA QUADRA A-26, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 55.987 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 6.985,37 (seis mil novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JEAN PABLO DOS SANTOS, CPF: 024.248.441-78. REQUERIMENTO Nº 54781**

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JEAN PABLO DOS SANTOS, CPF: 024.248.441-78, devedor fiduciante do imóvel alienado, R 20 NR 26 QD 03 JARDIM BELA VI FORMOSA GO 73808800, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R 20 NR 26 QD 03 JARDIM BELA VI FORMOSA GO 73808800 RUA SAO BENEDITO NR 173 NR173 FORMOSINHA FORMOSA GO 73813401, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 55.237, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 700,57 (setecentos reais e cinquenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCELO DE ALMEIDA ARAUJO, CPF: 016.067.681-90. REQUERIMENTO Nº 54809**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARCELO DE ALMEIDA ARAUJO, CPF: 016.067.681-90, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 06, RESIDENCIAL PARK DAS CASTANHEIRAS XIX, LOTE 02A-11, CONJUNTO A, DA QUADRA 90, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 06, RESIDENCIAL PARK DAS CASTANHEIRAS XIX, LOTE 02A-11, CONJUNTO A, DA QUADRA 90, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 57.105 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.958,71 (um mil novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARTINHO MORAES
DA CONCEICAO FILHO, CPF: 024.781.272-29.
REQUERIMENTO Nº 54813**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), MARTINHO MORAES DA CONCEICAO FILHO, CPF: 024.781.272-29, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA D, RESIDENCIAL NEW QUEDAS III, LOTE 1072, DA QUADRA 44, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA D, RESIDENCIAL NEW QUEDAS III, LOTE 1072, DA QUADRA 44, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 57.457 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 8.071,77 (oito mil setenta e um reais e setenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WANDERLEI
SOUZA SILVA, CPF: 028.502.851-02.
REQUERIMENTO Nº 54840**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), WANDERLEI SOUZA SILVA, CPF: 028.502.851-02, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 19, RESIDENCIAL PARK DAS CASTANHEIRAS XXVI, LOTE 10 DA QUADRA 61, SETOR 07 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 19, RESIDENCIAL PARK DAS CASTANHEIRAS XXVI, LOTE 10 DA QUADRA 61, SETOR 07 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 61.800 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 5.675,18 (cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ELIENE MORAES
DA COSTA, CPF: 034.802.621-80.
REQUERIMENTO Nº 54854**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), ELIENE MORAES DA COSTA, CPF: 034.802.621-80, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 03, RESIDENCIAL SOBRENATURAL IV, LOTE 07 DA QUADRA B-30, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 03, RESIDENCIAL SOBRENATURAL IV, LOTE 07 DA QUADRA B-30, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 58.422 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 6.868,06 (seis mil oitocentos e sessenta e oito reais e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

GOIÂNIA

Prefeitura negocia dívidas de IPTU, ITU e ISS

De segunda, 21, a sexta-feira, 25, impostos e taxas que não foram pagos até a data de vencimento podem ser negociados

GISELLE VANESSA CARVALHO / SECOM - Cidadãos que devem impostos e taxas à Prefeitura de Goiânia têm oportunidade de quitar a dívida com até 80% de desconto em multas e juros ou de parcelar o débito. A rodada de negociação com contribuintes inadimplentes foi aberta nesta segunda-feira, 21, na Estação Goiânia, Setor Central, local que sedia até sexta-feira, 25, a 11ª edição da Semana Nacional da Conciliação, mobilização promovida em todo o país pelo poder judiciário com o propósito de apresentar alternativas para solução de conflitos. A adesão do Paço ao movimento oferece oportunidade

para resolver pendências tributárias relativas aos impostos Predial e Territorial Urbano (IPTU), Territorial Urbano (ITU), Sobre Serviços (ISS) e Sobre Transmissão de Imóveis (ISTI), além de multas, contribuições e taxas.

A expectativa da prefeitura é de realizar ao menos 50 mil negociações no período e devolver aos cofres públicos R\$ 100 milhões que foram cobrados mas não pagos pelos contribuintes. "Com base em outras ações deste tipo, esperamos receber R\$ 20 milhões à vista e o restante de forma parcelada, apesar de ser uma projeção frágil em decorrência do cenário de crise econômica que o país atravessa", afirma o secretário municipal de Finanças, Stenio Nascimento. Ao todo, segundo levantamento da Secretaria Municipal de Finanças (Sefin), a administração municipal tem 7,5 milhões de títulos em aberto que, se fossem pagos, gera-

riam cerca de R\$ 6 bilhões ao caixa da cidade. Valor suficiente, por exemplo, para construir 2,5 mil Centros Municipais de Educação Infantil (Cmei) e gerar 450 mil vagas na Educação Infantil.

A prefeitura espera atrair os devedores por meio de descontos entre 45% e 80% em multas e juros cobrados sobre o valor devido ou pela possibilidade de pagamento em até 40 parcelas, de acordo com o total em aberto e desde que o valor mínimo mensal não seja abaixo de R\$ 100. Além disso, o protesto cartorário de 245 mil débitos deve atrair os inadimplentes à Estação Goiânia, já que a medida provoca inscrição do nome do devedor em serviços de proteção ao crédito como SPC e Sersa. "Hoje, a prefeitura conta com um sistema de cobrança efetivamente instituído e operante. Isso deve refletir no resultado da Semana Nacional da Conciliação. Aliás,

a modernização do sistema de cobrança e a menor tolerância com os devedores de impostos são estão entre os grandes legados da administração Paulo Garcia", diz Stenio Nascimento.

Segundo a Diretoria de Cobrança da Dívida Ativa, os títulos protestados em cartório cobram o pagamento de R\$ 727,3 milhões. Deste total, foram pagos R\$ 113,6 milhões relativos a 135,196 dívidas. "Os números mostram como processo de cobrança de devedores de impostos evoluiu, assim como houve redução significativa da inadimplência. Recuperamos para os cofres públicos um volume histórico de dinheiro que tantos contribuintes devem à prefeitura, à cidade. Nosso maior desafio, no entanto, é a mudança de cultura, é educar os cidadãos para fazê-los perceber que a prefeitura tem obrigação para com eles, mas que eles também têm obrigações

para com a prefeitura. O poder público não fabrica dinheiro, depende de arrecadação de impostos para atender às demandas que os próprios cidadãos apresentam. É uma via de mão dupla", pondera Stenio Nascimento.

REPARCELAMENTO

Durante a Semana, podem ser negociadas dívidas que estão em cobrança judicial, negativas em serviços de proteção ao crédito, protestadas em cartório ou apenas constantes no cadastro administrativo do município. No primeiro caso, quando o débito está em tratativa jurídica, o acordo pode ser feito exclusivamente na Estação Goiânia. Nas outras situações, as negociações são possíveis também na Atende Fácil, central de relacionamento presencial com a prefeitura; ou em qualquer das unidades Vapt Vupt de Goiânia. Para pagamentos à vista, esteja o débito ajuizado ou não,

o contribuinte pode emitir o boleto por meio do site da Prefeitura de Goiânia.

Os descontos em multas e juros variam de acordo com a modalidade de pagamento escolhida. Para quitação da dívida à vista, a redução é de 80%. Em casos de parcelamento, o abatimento chega a 70%, quando pago em até seis vezes; 65%, em 12; 60%, em 18; 55% em 20; 50%, em 30; e 45%, em 40 vezes. Tanto o pagamento à vista quanto a primeira parcela vencem no dia 28 de novembro. "Nosso objetivo é viabilizar o recebimento dos débitos tributários e fiscais e, por consequência, capitalizar recursos para a cidade, por isso estamos oferecendo essas vantagens para os cidadãos que regularizem as pendências que têm com a prefeitura", explica o titular da Sefin.

Além de dívidas em aberto, inclusive as vencidas este ano, até 31 de outubro, também será possível parcelar.



TEIXEIRA MENDES CONTA

O Joãozinho aproxima-se da cama do avô e pede:
— Vovô! Feche os olhos, um pouquinho! — Mas por quê?
— Porque a mamãe falou que quando o senhor fechar os olhos, nós vamos ficar ricos!

RECEITAS PRÁTICAS E FÁCEIS

FRANGO SUPREMO



INGREDIENTES

4 peitos de frango desossados e abertos
100 g de ameixas pretas
100 g de damasco
4 fatias de bacon
1 copo de vinho branco seco
1 cubo de caldo

de galinha
1/2 lata de creme de leite
50 g de margarina
sal a gosto

MODO DE PREPARO

Tempere os filés de frango com sal
Recheie com ameixa,

damascos e uma fatia de bacon levemente frito (pode se fazer o bacon no micro-ondas, embrulhe-o em papel toalha e deixe por 30 segundos em potência alta)
Feche cada um dos filés

com palitos
Frite os filés em margarina, deixe dourar, junte o vinho branco, deixe ferver, acrescente o creme de leite e deixe aquecer em fogo baixo
Sirva salpicado de salsinha

resumo de novelas

Malhação “Pro Dia Nascer Feliz”

Juliana defende Jabá. Ricardo questiona os sentimentos de Juliana por Jabá. Caio ajuda Tânia e Joana a pintar o apartamento. Cleo pede que Gabriel e Giovane parem de brigar. Irene e Bárbara falam mal de Joana. Manuela e Luiza conversam sobre Lucas. Giovane diz

a Gabriel que quer ter uma chance com Joana. Rômulo ofende BB e Nanda não consegue consolar o irmão. Caio observa Tânia com interesse. Juliana revela a Jabá que Ricardo tem trauma de motocicleta. Nanda acusa Rômulo de ser preconceituoso. Caio beija Tânia.

Sol Nascente

Alice descobre que Mario ouviu parte de sua conversa com Lenita. Mieke decide voltar para casa e Damasceno se entristece. Hirô fica frustrada com o desprezo de Ralf. Alice pede para conversar com Wagner e Cesar o ameaça. Damasceno avisa a Elisa que irá se afastar dela. Chica percebe Tana-

ka perturbado ao falar de seu avô. João Amaro se esconde de Mieke. Alice não consegue falar com Mario. Lenita, Ralf e Mario inauguram o Moto Clube Rota 94. João Amaro vai buscar Tanaka na casa de Gaetano. Mano vê Ralf indo embora com Milena. Tanaka flagra Damasceno beijando Mieke.

Rock Story

Zuleica repreende Jaílson, Du e Paçoca. Jaílson intimida Zac. Lázaro não consegue ficar a sós com Diana. Edith se preocupa com o estado em que Júlia chega da casa de Gui. JF passa a noite estudando e Luana se preocupa. Júlia decide ir ao antigo aparta-

mento de Alex. Alex recebe dinheiro para um novo esquema de contrabando. Yasmin anuncia a Léo a sua indicação ao Prêmio Melhores da Música. Diana decide viajar. Lázaro avisa a Gui que ele cantará na festa do Prêmio Melhores da Música.

Cúmplices de um Resgate

Luiz pede que Clara deixe seu emprego na confecção para ajudá-lo na administração do haras. Enquanto ajudava Rebeca a arrumar a igreja, Dóris vê algo suspeito brilhando em um armário. Maurício pede a Luiz e Clara que contribuam com a igreja

que, segundo ele, passa por dificuldades. O agiota liga cobrando Vicente a pagar sua dívida. Mateus encontra o pastor Augusto na sorveteria e conta sobre a doação generosa que seu pai deu a igreja. Raul diz a Isabela que Paola continuará na Mansão.

A Lei do Amor

Leticia insulta Pedro. Tião ameaça Helô. Magnólia impede que Bruno inicie o tratamento de fonoaudiologia com Fausto. Tiago tenta convencer Isabela a não depor. Tião descobre que Tiago se desentendeu com Isabela. Aline aceita a proposta de Augusto para ajudar na horta comunitária. Zuzi se magoa com Bruno ao saber que ele comprou um consultório e não

lhe contou. Camila avisa a Jéssica que Salete ficará famosa. Edu repreende Leticia pela forma com que trata Helô. Vitória questiona a candidatura de Mileide está ganhando força nas redes sociais. Vitória descobre que a candidatura de Mileide está ganhando força nas redes sociais. Vitória descobre que a candidatura de Mileide está ganhando força nas redes sociais. Vitória descobre que a candidatura de Mileide está ganhando força nas redes sociais.

BESTEIROL DO SEU DEDÉ

É melhor ser bonito do que ser bom, mas é melhor ser bom do que ser feio

HORÓSCOPO

Áries (21 mar. a 20 abr.)

Hoje você está mais disposta, cheia de energia e otimismo! No amor, procure dar um passo de cada vez e deixe as coisas acontecerem naturalmente, não force situações nem comece discussões! Nas amizades, o astral é dos melhores, aproveite as boas companhias.

Touro (21 abr. a 20 mai.)

Sua intuição está bombando, não deixe de ouvi-la! No amor, se estiver solteira, boas oportunidades estão surgindo, olhe ao redor. Se estiver namorando, é tempo de se divertir ao lado do garoto. Nas amizades, cuidado com brincadeiras bobas.

Gêmeos (21 mai. a 20 jun.)

Seu jeito alegre e espontâneo agrada a maioria das pessoas, mas sempre tem aquelas que se incomodam com a felicidade alheia, né? Azar o delas! No amor, vá com calma, mostre discrição, para não assustar o garoto.

Câncer (21 jun. a 21 jul.)

Os astros continuam pedindo mais paciência com a família. Respire fundo e conte até dez! No amor, o seu mau humor pode espantar os garotos, controle-se! Nas amizades, evite assuntos muito pesados, ria mais.

Leão (22 jul. a 22 ago.)

Procure ver o lado positivo das coisas e aproveitar melhor a vida. No amor, saiba que sua mente é muito poderosa, use-a a seu favor, e não contra! Nas amizades, só fique atenta pois nem todo mundo está tão a fim de brincadeiras como você.

Virgem (23 ago. a 22 set.)

Seja prática, mas faça uma coisa por vez para não se atrapalhar. No amor, converse mais com o garoto, evite discutir. Nas amizades, só não dê muita atenção a fofocas. Você está dedicada, caprichosa e tudo só pode ficar cada dia melhor.

Libra (23 set. a 22 out.)

Seu mau humor pode contagiar o ambiente ao seu redor, não deixe que isso aconteça. No amor, seu poder de atração está ainda maior, por isso, se estiver a fim de alguém, aproveite o momento. Nas amizades, o momento é de fortalecer ainda mais suas relações.

Escorpião (23 out. a 21 nov.)

Faça as coisas com calma, para tudo há um tempo certo. No amor, a ideia é a mesma, não tente apressar processos, tudo acontecerá na hora certa. Nas amizades, o momento é positivo, mas cuidado com fofocas e assuntos pesados de mais.

Sagitário (22 nov. a 21 dez.)

Você, que já é animada, hoje está a mil por hora, porém, suas emoções podem oscilar rapidamente, indo do bom para o mau humor num instante. No amor, use mais a razão, para que estes altos e baixos não atrapalhem as coisas.

Capricórnio (22 dez. a 20 jan.)

Os excessos podem prejudicar sua saúde, então, pelo menos neste momento, os astros pedem moderação! Durma no horário certo, coma bem, mas sem exageros, não force demais o organismo! No amor, você está mais aberta às novidades e elas surgirão!

Aquário (21 jan. a 19 fev.)

Você está cada vez mais comunicativa, fazendo novas amizades, e atraindo bons acontecimentos para a sua vida. No amor, um garoto cheio de ideias diferentes pode mexer com seu coração. Nas amizades, o momento é de muita agitação e novidades.

Peixes (20 fev. a 20 mar.)

Mesmo que surja uma grana extra, inesperadamente, vale a pena economizar um pouco, não gaste tudo de uma vez! No amor, converse mais, afinal de contas, conteúdo também conta! Nas amizades, tudo anda meio instável, então, não espere demais das pessoas.

PASSATEMPO

PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Atração da rua 25 de Março (São Paulo)			Estender pelas margens		Desastrado	(?) comprimido: é utilizado em pistolas de pintura	Atividade militar da Coreia do Norte, combatida pela ONU (pl.)
Resposta que visa afastar os jornalistas							
O vampiro do filme de Werner Herzog						A	
						R	O falar próprio do indivíduo bêbado
Rústico; rural			Conferência para decisão médica		Sergio Pérez, piloto mexicano de F1		
Se (?): se puder					Ecoparque de (?), reserva baiana		
			Discutir a relação (pop.)				
Estaciona							
Fatos previstos no contrato de seguro							
Preço cobrado em hotel						Dava o seu parecer	
			Nômade vítima de perseguições (pl.)		Oés-no-roeste (abrev.)		
Proporção de uma substância			Espaço universitário (?), Duarte, atriz				
Ácido (?): componente do suco gástrico					(?) Horn: situa-se ao sul do Chile		Leda Nagle, jornalista
Afeição; estima							Puro; limpo
Sinal facial suavizado pelo Botox					Cidade do Ciclo do Ouro (MG)		
Esboçar; delinear							
					Locais onde compunha Noel Rosa		
Planeta regente de Aquário (Astrol.)							
Indício seguido pelo detetive							Como se joga paciência (games)

BANCO 5/caeté — termo. 8/espritar. 7/pastoso. 9/alinhavar.

26

JOGOS E ATIVIDADES DO HOMEM MORCEGO.

Nas bancas e livrarias.

Solução

O	S		O	R	S	V	A	R		
S	A	B	O	N	A					
R	A	V	A	N	I	T				
E	A	C	A	E						
L	N	G	O							
O	I	R	I	D	O	T	C			
S	U	P	C	A						
O	N	O	T	R	O					
S	T									
S	V	I	R	A						
S	T	E	N	E						
V	A	N	J							
P	S									
C	A	M	P	E	S	T	R	E		
U	S	F	E	R	A	T				
D	C	E								